

Pirassununga, 02 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

PORTARIA 075/2022

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEAP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, RESOLVE – NOMEAR a partir desta data a Servidora SIMONE FACIOLA THEODORO, Rg. 40.320.878-6, para ocupar o emprego em Comissão de Chefe da Seção de Expediente Protocolo e Arquivo. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 01 de setembro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. Rogério da Silva – Diretor de Administração

PORTARIA 076/2022

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEAP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, RESOLVE – NOMEAR a partir desta data CLAUDIA MARTINS DE SOUZA JARA, Rg. 32.416.139-6, para ocupar o emprego em Comissão de Chefe da Seção de Hidrometria. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 01 de setembro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. Rogério da Silva – Diretor de Administração

TERMO ADITIVO 62/022

DECIMO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO Fornecimento de combustível Etanol Comum. Fica reduzido o valor do litro do Etanol Comum, passando seu valor de R\$ 3,67 para R\$ 3,56 conforme despachos exarados no processo licitatório acima mencionado, Modalidade Pregão Presencial 022/2021. Pirassununga, 01 de setembro de 2022 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 3920/2022. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Daniele Corrêa Dias do Carmo. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas

atividades se darão na Cozinha Comunitária, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Promoção Social. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na Secretaria Municipal de Promoção Social, sob a supervisão da Secretária Municipal de Promoção Social. Os serviços executados pelo estagiário(a) serão considerados como voluntários, sem qualquer tipo de remuneração. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. Data da assinatura: 30 de agosto de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 936/2022. Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015. Termo de Fomento nº 004/2022. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima. Objeto: celebração de parceria entre a Municipalidade e o Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, para repasse da Emenda Parlamentar GND3 – custeio. O valor total do presente termo de fomento é de R\$ 107.615,00 (cento e sete mil seiscientos e quinze reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 23 de agosto de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 3958/2022. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Daniela Karla Guiguer Julien. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão no Cras Vila São Pedro, sob a supervisão da Secretária Municipal de Promoção Social. Os serviços executados pelo estagiário(a) serão considerados como voluntários, sem qualquer tipo de remuneração. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. Data da assinatura: 02 de setembro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 3853/2022. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Bruna de Campos Mendes Carneiro. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado,

Pirassununga, 02 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110

acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão no Cras Vila São Pedro, sob a supervisão da Secretária Municipal de Promoção Social. Os serviços executados pelo estagiário(a) serão considerados como voluntários, sem qualquer tipo de remuneração. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. Data da assinatura: 01 de setembro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

**Secretaria Municipal
de Administração**

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 625/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Marco Antonio Beltran, RG nº 28.384.748-7 – SSP/SP e CPF nº 246.742.618-13, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 626/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de

Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Fábio Camargo de Souza Mello, RG nº 28.945.380 - X – SSP/SP e CPF nº 265.584.368-17, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 627/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Renan Ignácio de Oliveira Rocha, RG nº 56.911.845-01 - SSP/SP e CPF nº 450.831.118-02, para o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Habitação, com vencimentos equivalentes à referência inicial 49, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

FIM DA EDIÇÃO